



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.014.964/2016

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 131, de 11/07/2017, pág. 46

Roberto Matrícula 921.555-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONST. LTDA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS ESCOLAS, INCLUINDO PROJETOS DE CICLOVIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE I.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF – Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA, e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, situada na Al. do Sapé Chácara "O", Bl. 07, GO-020, Km 12, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.904.092/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Diretor WILSON LUIZ DA COSTA, engenheiro civil, portador do RG nº 92.257 SSP/GO, CPF nº 039.966.111-53 e do CREA 559/D-GO e CPF nº 039.966.111-53 conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:



5

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 11/01/2018, conforme solicitação da Comissão Executora do Contrato à fl. 49 e autorização do Diretor Geral em 19/06/2017, à fl. 50 do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2016.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 30 de junho de 2017.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:

wilson l. H
FOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA
E CONSTRUÇÃO LTDA
Engº. Wilson Luiz da Costa
CREA 15940-GO

ESR03fev17

